



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 078/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Agente de Contratação/Pregoeira Sra. Luciana Almeri Morcelli, torna público o Segundo Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024, cujo objeto é “**Contratação de empresa especializada para fornecimento de bioinseticida, para atender o controle e erradicação do mosquito “borrachudo”**”.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. **RETIFICA-SE** o quantitativo e valor unitário do item 01 do Termo de Referência do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

| ITEM | CATMAT | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------|------|--|----------------|-------------|
| 01 | 417136 | 100 | LT | BIOINSETICIDA PARA CONTROLE DO MOSQUITO SIMULIIDAE “BORRACHUDO”, LARVICIDA BIOLÓGICO COM PRINCÍPIO ATIVO BACILLUS THURINGIENSES ISRAELENSES 1.200 UTI (UNIDADE TÓXICAS INTERNACIONAIS POR MILIGRAMAS), DO TIPO SUSPENSÃO AQUOSA CONCENTRADA, COM REGISTRO NA ANVISA E COM RECOMENDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS, EMBALADOS EM GALÕES DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) LITROS COM OS DEVIDOS LACRES, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E A INTEGRIDADE FÍSICA E BIOLÓGICA DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMA DE 15 | 204,23 | 20.423,00 |

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

| | | | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------------|--|--|
| | | | | MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | |
|--|--|--|--|------------------------------------|--|--|

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

2.1. Altera-se a data de abertura da sessão pública do dia 18/11/2024 para o dia **25/11/2024, as 08:00 horas.**

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 05 de novembro de 2024.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira/Agente de Contratação